



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LIMEIRA

Assunto: Classificação dos docentes para o Exercício das Atribuições de Professor Mediador Comunitário Escolar- 2018

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Limeira torna pública a classificação dos docentes para o exercício de Mediação Escolar para 2018, conforme **Edital nº1/2017**, nos termos da Resolução SE Nº 41/2017, artigo 6º.

I - Docente titular de cargo:

1	Luciana Sequinato Faria Lopes	21.497.237-9	10
2	Ângelo Antonio Villar Peres	25.971.298-X	10
3	Joselaine Maria de Souza Kof	30.519.257-7	10
4	Angélica Maria Gonçalves	17.574.070-7	10
5	Isabel Celia Cristofolletti Calvo Araujo	19.032.125-8	10

II - Docente ocupante de função-atividade:

1	Maria Cristina A. de Souza Roland	16.530.124-7	30
2	Valéria Cristina F. de Paula	18.408.142-7	23
3	Flávia Aparecida Gachett Carra	21.851.029-9	21
4	Tania Maria Novo Gouvêa	19.113.188-X	20
5	Arani Martins de Almeida	22.421.528-0	18
6	Lilian Campêlo Cunha Panaino	22.852.478-7	16
7	Jocenei da Silva Figueredo	17.828.604-7	16
8	Maria José Aparecida C. Nadotti	13.268.721-5	14
9	Silmara Rita Cordaço Massari	8.811.159-3	14
10	Creusa Aparecida C. de Oliveira	8.393.767-5	10
11	Aparecida de Cássia Marrafon	11.995.348-1	10
12	Jovelina Nunes Lopes	28.385.070-X	10

Informa que, o docente classificado deverá observar que para a atribuição do projeto, primeiramente deverá participar do Processo Inicial de Atribuição de aulas de acordo com o cronograma a ser oportunamente divulgado e que na Atribuição da Mediação Escolar, no dia específico, apresentar condições exigidas no artigo 6º da Res. SE. 41/2017.

Ressalta-se que o docente readaptado somente poderá exercer a função de Professor Mediador Escolar e Comunitário em unidade escolar de sua classificação, devendo,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LIMEIRA

em caso de escola diversa, solicitar previamente a mudança da sede de exercício, nos termos da legislação pertinente, e se não houver nenhum outro impedimento na ocasião.

Atenciosamente,
Profa. Isabel Cristina Pivetta Fodra
Dirigente Regional de Ensino